

6.  
6  
10

## ATA N.º 1

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões da Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), reuniu o júri, designado pelo Diretor da FCUL, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, para a Área de Estudos Pós-Graduados da Direção Académica, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020.

O júri, constituído pela Licenciada Cláudia Sofia Braz Rodrigues, que preside, pela 1.ª Vogal Efetiva, Licenciada Mónica Renata Alcobia Viola Simões Carlos, e pela 1.ª Vogal Suplente, Leonor Rodrigues Bernardes, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Licenciada Carla Alexandra Romero Rodrigues, por esta se encontrar de férias, reuniu para, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (de ora em diante designada por Portaria), fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no procedimento concursal comum.

Assim, relativamente aos métodos de seleção a aplicar, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria, aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 70%; e
- b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%;
- c) Que na valoração dos métodos de seleção a aplicar serão adotadas as escalas de classificação constantes do artigo 9.º da Portaria, optando pela média aritmética ponderada relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular.

Nessa conformidade, o Júri elaborou as grelhas para a realização da Avaliação Curricular e da Entrevista profissional de seleção, as quais se encontram em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, apensas como Anexos 1 e 2.

Assim, a classificação final (CF) do procedimento concursal comum será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% * AC + 30\% * EPS$$

Serão excluídos do presente procedimento concursal comum os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

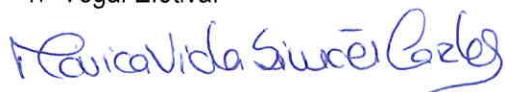
A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às dezassete horas e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:



1.ª Vocal Efetiva:



1.ª Vocal Suplente:



Anexo 1\_Grelha de Avaliação Curricular

Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Área de Estudos Pós-Graduados da Direção Académica

Nome do(a) candidato(a):

	Parâmetros de Avaliação	Critérios	Classificação do candidato
Habilidades Académicas (HA)			
Licenciatura		Valoração	12
Pós-Graduação			14
Mestrado			16
Doutoramento			20
Experiência Específica (EE)	<p>Conhecimentos e experiência do sistema de gestão académica de tratamento de dados "Fénix";</p> <p>A. Conhecimentos e experiência na área académica, especificamente na área de estudos pós-graduados do ensino superior</p> <p>B. Experiência no atendimento ao público, especificamente na área de estudos pós-graduados do ensino superior</p> <p>C. Conhecimentos e experiência específica ao nível de processos de candidatura, matrícula/inscrição e provas académicas de alunos de 2.º e 3.º ciclo</p> <p>D. Experiência na emissão de Certificação específica da área de estudos pós-graduados do ensino superior</p> <p>E. Proficiência em informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook);</p> <p>Experiência Profissional, na área funcional de atividade para que é aberto o concurso, ou seja, especificamente na área de estudos pós-graduados no ensino superior (EP) - A pontuação obtida neste parâmetro resulta da seguinte fórmula:  <math>EP = (A+B+C+...)/n</math></p>	<p>Sem informação / Não detém</p> <p>Detém, comprovado pelo serviço de origem</p> <p>Sem informação / Não detém</p> <p>Detém, comprovado pelo serviço de origem</p> <p>Sem informação / Não detém</p> <p>Detém, comprovado pelo serviço de origem</p> <p>Sem informação / Não detém</p> <p>Detém, comprovado pelo serviço de origem</p> <p>Sem informação / Não detém</p> <p>Não refere / Não possui</p> <p>Sem indicação de horas ou até 20 h</p>	<p>12</p> <p>14</p> <p>16</p> <p>20</p> <p>0</p> <p>20</p> <p>0</p> <p>20</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>10</p> <p>14</p> <p>17</p> <p>20</p>
Formação Profissional, devidamente certificada, e relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a concurso (FP)			

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC) =  $(10\% \times HA + 30\% \times EE + 45\% \times EP + 10\% \times FP)$ , considerando-se a valoração até às centésimas.

FCUL, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Júri, G. S. D. L.B.

**Anexo 2\_Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**  
**Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior para a Área de Estudos Pós-Graduados**  
**da Direção Académica**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Parâmetros de Avaliação	Níveis Classificativos (Valores)			
	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reducido (8)
Insuficiente (4)				
<b>1. Motivação para o exercício das funções</b>				
<b>2. CAPACIDADES TÉCNICAS E FUNCIONAIS</b>				
2.1. Atendimento ao público				
2.2. Tratamento de processos de candidatura, matrícula/inscrição de alunos de 2.º e 3.º ciclo e cursos não conferentes de grau				
2.3. Organização e tratamento de processos e provas académicas de 2.º e 3.º ciclo				
2.4. Emissão de Certificados e Programas e Cargas Horárias				
2.5. Inserção e atualização de dados no sistema de gestão académica (Fénix)				
2.6. Domínio da língua inglesa				
<b>3. COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>				
3.1. Capacidade de relacionamento interpessoal				
3.2. Capacidade de expressão e comunicação verbais				
3.3. Assertividade, capacidade de persuasão e de transmitir confiança				
3.4. Polivalência e capacidade de aceitar novos desafios				
3.5. Capacidade de trabalho em equipa				
3.6. Capacidade para gestão de tempo				
3.7. Capacidade para resolução de problemas				

A Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção corresponde à média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EPS:** \_\_\_\_\_

FCUL, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Júri: G.  13 